

**PORTARIA TRT GDG Nº 467/2014**  
(Protocolos nºs 28.043, 28.044 e 28.045/2014)

João Pessoa, 22 de setembro de 2014.

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, usando das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 003/2013, de 08 de janeiro de 2013 e nos termos da Resolução Administrativa nº 133/2013,

**RESOLVE**

I - **Determinar** o deslocamento de **ANDRE AUGUSTO ARRAES COELHO DE LUCENA**, Matrícula - 201305747, Técnico Judiciário, FC-03, de **FRANCISCO HIRLLEN DE OLIVEIRA MENDONCA**, Matrícula - 250161453, Técnico Judiciário, FC-05 e de **SYLVIO PELICO PORTO NETO**, Matrícula - 300301906, Assessor Jurídico, CJ-03, da Cidade de João Pessoa/PB à Cidade de São Paulo/SP, no dia 15.10.2014, com retorno previsto para o dia 18.10.2014.

Os servidores irão participar do IV CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO DO TRABALHO, conforme Protocolo TRT nº 24.926/2014.

II - **Arbitrar** o pagamento de 3 e 1/2 (três e meia) diárias aos referidos servidores para ressarcimento de despesas, bem como o adicional correspondente a 80% (oitenta por cento) do valor básico da diária do cargo de Analista Judiciário, nos termos do artigo 4º, da Resolução Administrativa nº 133/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA\_ e TRT 13

**LEONARDO MAROJA ARCOVERDE NÓBREGA**  
Diretor-Geral

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR LEONARDO MAROJA ARCOVERDE NOBREGA (Lei 11.419/2006)  
EM 22/09/2014 18:03:30 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: A5F61BA587.BB2A77BB02.2015E678B5.BC21BCAD8C